



Conselho Municipal
da Saúde de Russas

Prefeitura Municipal de Russas
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE DE RUSSAS



RESOLUÇÃO CMS/Russas nº 005/2021

Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Russas/CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142, e Leis Municipais nº 410/92, alterada pela Lei Municipal nº 730/2000 que instituiu e reformulou o CMS e ainda seu Regimento Interno.

Considerando que a Lei Federal Nº 8.080/90 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

Considerando que a Lei Federal Nº 8.142/90 de 28 de dezembro de 1990, dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

Considerando que a Lei Federal Nº 8.142/90 de 28 de dezembro de 1990, dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

Considerando que o Conselho Municipal de Saúde – C.M.S. é o órgão de atuação legítima para formular e deliberar sobre políticas e o controle da execução das ações e serviços de saúde, no âmbito do município de Russas, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros;

Considerando a Portaria GMMS nº 2488, de 21/10/2011 que reza sobre a Política Nacional da Atenção Básica.

Considerando a Portaria 399/GM, de 22 de fevereiro de 2006, que aprova as Diretrizes Operacionais do Pacto pela Saúde 2006;

Considerando o atual estado de pandemia pelo Novo Corona Vírus (Covid-19), declarado pela OMS e a situação de emergência decretada pelo município de Russas, conforme Decreto 015/2020, de 17 de março de 2020.

Considerando o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19, que apresenta diretrizes gerais para a Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19, no âmbito nacional;

Considerando o Plano Municipal de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19, apresentado pela Coordenadora da Célula de Imunização em reunião deste plenário.

RESOLVE:

1º - Aprovar o **Plano Municipal de Operacionalização da Vacinação Contra a Covid-19**, o qual foi avaliado e aprovado em reunião deste Colegiado, realizada no dia 24 de março de 2021.

Homologo a Resolução CMS / Russas nº 005/2021, que entra em vigor na data de sua assinatura.

Antônia de Fátima Peixoto do Nascimento
Presidente do Conselho de Saúde de Russas

Ivonete Pereira Cavalcante Vieira
Secretária Adjunta da Saúde de Russas

Ivonete Pereira Cavalcante Vieira
Secretaria Adjunta da saúde
de Russas/CE
Portaria 281/2021

Plenário do Conselho Municipal de Saúde – CMS, Russas, 24 de março de 2021